

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – (DFD).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ADM.
Responsável pela Demanda: ADEMIR AFONSO MACEDO Matrícula: 1258.
E-mail: aa_macedo@hotmail.com Telefone: (64) 99292-6795.

1. Objeto da Licitação / Dispensa:

Constitui o objeto a aquisição de um veículo automotor, tipo Pick Up, zero quilômetro, com ano/modelo 2024/2024, cor branca, flex, cabine dupla, destinado a atender às necessidades da Prefeitura de Aurilândia-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Este processo ocorre através do Recurso Programa: 09032023, Plano de Ação: 09032023-3-042579, Emenda Parlamentar nº 202340830008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Caso o valor da aquisição ultrapasse esse montante, a diferença será complementada pela prefeitura como contrapartida.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto:

A aquisição de uma Pick Up zero quilômetro para atender à Prefeitura de Aurilândia-GO é fundamental para otimizar as operações municipais. Este veículo proporcionará maior mobilidade e eficiência no deslocamento de servidores e no transporte de materiais, contribuindo para a agilidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade. Com sua versatilidade e capacidade de carga, a Pick Up será um recurso valioso para atender às diversas necessidades administrativas do município.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

Itens	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Marca (Se Aplicável)	Preço Unitário	Preço Total.
1	Veículo automotor, tipo Pick Up, zero quilômetro, com ano/modelo 2024/2024, cor branca, cabine dupla, 4 portas, motor bicomcombustível (flex) 1.3 ou superior com injeção eletrônica, 98 cv (gasolina) 107 cv (etanol) ou superior, tanque de combustível para no mínimo de 55 litros, freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, distância entre eixos mínima de 2.736 mm, AIR BAG duplo, direção elétrica, ar condicionado, computador de bordo, sistema de som original e montado de fábrica, câmbio mecânico de 5 marchas à frente e 1 ré, cintos de segurança com regulagem de altura, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica central, para-choques na cor da carroceria, tapetes de borracha, protetor de caçamba, volante da direção com regulagem de altura, ganchos para amarração de carga, para transporte de até 05 pessoas, incluindo o motorista. Equipado com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO. Garantia de 36 (trinta e seis) meses com limite de 100.000 km.	Unid.	1	-	120.012,50	120.012,50
Total Geral						RS 120.012,50

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega do bem é de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido neste Termo de Referência e na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal demandante. Caso haja necessidade de prorrogação, esta poderá ser concedida mediante apresentação de justificativa fundamentada.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Cap. João Gomes Pôrto, nº 360, Centro, Aurilândia - GO,

76120-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00h às 17h:00m horas ou de acordo com a solicitação feita pelo responsável do setor demandante.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: ADEMIR AFONSO MACEDO.

Fone: (64) 99292-6795.

4.4. Prazo para pagamento: Até 10 (dez) dias, após a entrega do produto e a aprovação do recebimento pelo gestor do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, bem como a apresentação da Nota Fiscal junto ao Setor de Finanças do Contratante.

5. Observações:

A entrega dos bens será realizada acordado com a Secretaria demandante.

Aurilândia-GO, 24 de abril de 2024.

Assinatura